



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ ESTADO DE MINAS GERAIS

### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Espera Feliz, realizou-se a reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, com a presença dos Vereadores: Grécia Maria Alves Faria de Oliveira – Presidente e membros: Claudinei Roberto de Souza e José Francisco Ferraz. A reunião foi realizada observando as orientações dos órgãos oficiais de saúde, no que se refere a medidas de segurança, distanciamento, uso de EPI's e demais ações voltadas para a prevenção com relação ao coronavírus (COVID -19). Foram constatadas as seguintes matérias distribuídas pra análise da Comissão: Projeto de Lei Nº 37/2021 – Do Executivo Municipal – Regulamenta o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros por meio do sistema de tecnologia de transporte de comunicação em rede no município de Espera Feliz/MG e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 42/2021 – Da Vereadora Grécia Maria Alves Faria de Oliveira - Dá denominação à Rua que especifica – distribuído para o relator José Francisco Ferraz; Projeto de Lei Nº 43/2021 – Do Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo a ceder, mediante termo de cessão de uso, um ônibus escolar placa PZO-3689, para APAE de Espera Feliz e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 44/2021 – Da Vereadora Maria Izabel de Souza – Dá denominação ao posto de saúde que especifica – distribuído para o relator Claudinei Roberto de Souza; Projeto de Lei Complementar Nº 38/2021 – Do Executivo Municipal – Altera a Lei Complementar Nº 013/2013, de 27 de dezembro de 2013 e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar Nº 42/2021 – Do Executivo Municipal – Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Espera Feliz/MG; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar Nº 43/2021 – Do Executivo Municipal – Dispõe sobre o Plano de Custeio Suplementar do Regime próprio de previdência social dos servidores públicos do município de Espera Feliz, a fim de manter o seu equilíbrio financeiro e atuarial; Projeto de Emenda à Lei Orgânica de Espera Feliz Nº 11/2021 – Da Mesa Diretora – Dispõe sobre acrescentar o Art. 134-A à Lei Orgânica do Município de Espera Feliz; Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 12/2021 – Da Mesa Diretora – Dá nova redação ao §1º, ao §2º, e acrescenta o §3º do art. 41 da Lei Orgânica do município de Espera Feliz – distribuído para o relator Claudinei Roberto de Souza; Correspondência do Secretário Municipal de Meio Ambiente. Iniciando a reunião, a Comissão discutiu sobre o Projeto de Lei Nº 37/2021, ficando decidido que seria necessário mais prazo para análise. Na sequência, foi discutido o Projeto de Lei Nº 42/2021 e, após as discussões, o relator, José Francisco, apresentou parecer favorável à sua aprovação, sendo acompanhado pelos demais membros da Comissão. Na Sequência, a Vereadora Grécia apresentou parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 43/2021, conforme emenda aprovada em primeiro turno. Após a manifestação da relatora, os demais membros da Comissão optaram por acompanhar o parecer apresentado. Dando continuidade, foi



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

analisado o Projeto de Lei Nº 44/2021 e, após, análise, o relator apresentou parecer favorável à sua aprovação, tendo em vista que foi informado pelo Executivo Municipal que não foi localizado em seus arquivos legislação que dá denominação ao posto de saúde que é objeto da proposição. Após a manifestação do relator, os demais membros da Comissão optaram por acompanhar o parecer apresentado. Com relação ao Projeto de Lei Complementar Nº 38/2021, a comissão ainda aguardava resposta ao ofício enviado para o Executivo Municipal solicitando informações referentes à matéria. Na sequência, a Comissão analisou os Projetos de Lei Complementar Nº 42/2021 e Nº 43/2021, ficando decidido que seria necessário mais prazo para análise. Em seguida, a Comissão discutiu sobre o Projeto de Emenda à lei Orgânica de Espera Feliz Nº 11/2021, ficando decidido que seria necessário mais prazo para análise. Na sequência, a Comissão discutiu sobre o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 12/2012, e após as discussões, o relator apresentou parecer favorável à sua aprovação, sendo acompanhado pelos demais membros da Comissão. Com relação à Correspondência do Secretário Municipal de Meio Ambiente, ficou decidido que seria necessário mais prazo para análise. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, da qual se extraiu esta ata, que, aprovada, é assinada pelos presentes.

Sala das Comissões, 07 de dezembro de 2021.



**Grécia Maria Alves Faria de Oliveira**



**Claudinei Roberto de Souza**



**José Francisco Ferraz**